



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Segunda-feira – 11 de novembro de 2024 – Ano II – Edição nº 29

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Santo Amaro publica:

- ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.595.666/0001-28
Praça da Purificação, S/N° – Centro – Santo Amaro/Bahia

Santo Amaro, 11 de Novembro de 2024.

Ato Administrativo n. 070/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoante o Art. 62, da LOM, resolve:

Art. 1 - Fica declarado LUTO OFICIAL de quatro (04) dias na Câmara Municipal, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito João Melo.

Art. 2 - Devido ao Luto Oficial as sessões ficarão suspensas até a próxima segunda-feira, quando acontecerá a sessão ordinária regular.

Art. 3 - Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2024.

Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Presidente da Câmara